

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO  
PORTARIA - 79-2025 - RETIFICAÇÃO FÉRIAS E PECÚNIA DE FÉRIAS  
MARI LUCIA LAZAROTTO

**RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 79/2025**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** o Calendário Escolar de 2020;

**CONSIDERANDO** que a servidora Mari Lucia Lazarotto foi nomeada como Secretária de ~~Assistência Social, Mulher e Família~~ Educação, Cultura e Esportes em 01 de janeiro de 2021, através do Decreto 010/2021;

**CONSIDERANDO** que houve o afastamento da servidora de seus Cargos de origem, conforme Portaria 011/2021;

**CONSIDERANDO** que a Portaria 092/2021 revogou as férias concedidas através a Portaria 761/2020;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico n.º 6.394/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** férias de 28 (vinte e oito) dias à servidora Mari Lucia Lazarotto, matrícula funcional nº 1832-6, do cargo efetivo de Professor, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, a serem usufruídas de 02 a 29 de janeiro de 2025.

**Art. 2º. Conceder** férias de 28 (vinte e oito) dias à servidora Mari Lucia Lazarotto, matrícula funcional nº 801-2, do cargo efetivo de Professor, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, a serem usufruídas de 02 a 29 de janeiro de 2025.

**Art. 3º. Transformar** em pecúnia de 02 (dois) dias de férias da servidora Mari Lucia Lazarotto, matrícula funcional nº 1832-6, do cargo efetivo de Professor, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com pagamento integral no mês de janeiro de 2025.

**Art. 4º. Transformar** em pecúnia de 02 (dois) dias de férias da servidora Mari Lucia Lazarotto, matrícula funcional nº 801-2, do cargo efetivo de Professor, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com pagamento integral no mês de janeiro de 2025.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,  
PR, 16 DE JANEIRO DE 2025.

**RUBENEI MELOTTO**  
Secretário de Administração

**CÁSSIA TRÊS**  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**  
Rosileia Cossa  
**Código Identificador:86295E00**



---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 17/01/2025. Edição 3196  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

